



Em 15/02/07
Costa
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do **deputado Pedro Passos (PMDB)**

INDICAÇÃO Nº 408 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguinte CAS.

Em 22/02/07

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica no Vale do Amanhecer, em Planaltina, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de saneamento são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

Assinatura
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

